

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 472, de 02 de fevereiro de 2026



Ministério da
Educação



Superintendência

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,
Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Campus da Saúde – Rua Claudio Batista, 505, Bairro Palestina | CEP: 49060-025 | Aracaju –
SE | Telefone: (79) 2105-1700

Site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs/>

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

ANGELA MARIA DA SILVA

Superintendente do HU-UFS

FLÁVIA JANÓLIO COSTACURTA PINTO DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

WALDERI MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

ROSEANE DO NASCIMENTO LIMA SANTOS

Gerente Administrativa do HU-UFS

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA3
Portaria - SEI nº 049, de 02 de fevereiro de 2026.....3
Portaria - SEI nº 050, de 02 de fevereiro de 2026.....3

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 049, de 02 de fevereiro de 2026

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, Filial Ebserh, nomeada através da Portaria - SEI nº 199, de 31 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviços nº 2016, de 1º de abril de 2025, uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSERH, alterada pela Norma SEI nº 5/2025/DGP-EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH,

Resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado final da 2ª Fase do Processo Seletivo para o cargo de **Chefe da Divisão Administrativa Financeira**, junto à Gerência Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS).

Classificação Final	Nome	Pontuação Entrevista
1	Leonardo Lessa Prado Nascimento	99,3
2	Felipe Augusto Santana de Oliveira	92,6
3	Jamila Oliveira Leite	90,0
4	Leonardo da Costa França	59,6
-	André Camilo Coelho da Silva e Souza	Desistente

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Angela Maria da Silva

Portaria - SEI nº 050, de 02 de fevereiro de 2026

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, Filial Ebserh, nomeada através da Portaria-SEI nº 199, de 31 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviços nº 2016, de 1º de abril de 2025, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo - SEI nº 23530.004793/2022-67,

Resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 113, de 19 de abril de 2024, publicada no Boletim de Serviço HU-UFS nº 312, de 30 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Angela Maria da Silva